



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2419 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0KM, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquivase o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 23 de junho de 2022

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação aquisição de peças para manutenção de veículo (motor veículo KWUID ZEN), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

Considerando que, devido os valores propostos pelos licitantes estar acima do valor de referência, e como não houve consenso no valor da proposta na fase de negociação, portanto a proposta apresentada não satisfaz os requisitos de admissibilidade da administração pública, a licitação foi **fracassada**, arquivase o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

PROTOCOLO Nº 1989/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de **HOMOLOGAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **ATA** da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 3197/2021, quanto à análise e julgamento das propostas relativas ao **TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022**, e considerando o resultado ali exposto, **HOMOLOGO** a referida Licitação bem como **ADJUDICO** o resultado a favor das empresas: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2022.06.22 17:31:30 -03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 190/2022, Pregão Eletrônico nº 30/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & ROCHA LTDA.

LEIA-SE:

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 211/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022, publicado no dia 20 de junho de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & ROCHA LTDA.

LEIA-SE:

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 66/2022

Processo 66/2022

INEXIGIBILIDADE 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa M.BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI -INTERATIVA, inscrita no CNPJ de número 26.343.359/0001-55, versando sobre contratação de empresa especializada no objeto supracitado para três Vereadores, conforme o processo indicado, com o custo total no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2022.

Antonio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2419 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 21/2022

O Vereador ANTÔNIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede à Servidora abaixo especificada, FÉRIAS REGULAMENTAR referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
JULIANA HELENA DE SALES – Assistente Legislativo	17/09/2020 a 16/09/2021	07/07/2022 a 22/07/2022 (16 dias de férias fracionados a pedido).
JULIANA HELENA DE SALES – Assistente Legislativo	17/09/2020 a 16/09/2021	08/09/2022 a 16/09/2022 (9 dias de férias fracionados a pedido).

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 35/2021, no que se refere às férias do referido Servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de junho de 2022.

Antonio Neves Neto
Presidente

PORTARIA Nº 3333/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício do Estado do Paraná CEE/CC 1736/2022 – Protocolo n.º 17.240.482-0, Considerando, ainda, o Ofício nº 15/2022 da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica a servidora **Melina Petermann Dias Spagnuolo**, cedida pelo Estado do Paraná, designada a exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 2.º. A disposição funcional ficará ao encargo do Órgão de origem, mediante ressarcimento pelo Município de Jacarezinho.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2419 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8698/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.201 de 22 de junho de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.061,29 (quatorze mil sessenta e um reais e vinte nove centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	14	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.309	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.309	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	14.061,29
TOTAL DO CRÉDITO			14.061,29

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	14.061,29
TOTAL		14.061,29

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2419 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8699/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.201 de 22 de junho de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	14	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.309	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.309	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6024 - Convênio nº 145/2022 - Aquisição de Veículo e Equipamentos - Exercício Corrente.	75.753,71
PROJETO	1.310	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.310	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6024 - Convênio nº 145/2022 - Aquisição de Veículo e Equipamentos - Exercício Corrente.	24.246,29
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.19.00.00.00.00	Transferência de Convênio nº 145/2022 - SEAB - Equipamentos	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2419 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8700/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.131 de 22 de junho de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 299.999,31 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.311	Construção de um Barracão 20 x 20 – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana	
DOTAÇÃO		1110.0412200241.311	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	299.999,31
TOTAL DO CRÉDITO			299.999,31

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma dos Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	299.999,31
TOTAL		299.999,31

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2419 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8701/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.464,14 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300236.001	
3.3.90.39.00	508	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anteriores.	18.464,14
TOTAL DO CRÉDITO			18.464,14

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	18.464,14
TOTAL		18.464,14

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.692 de 21 de junho de 2021. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2419 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8702/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.999,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.032	
3.3.90.39.00	158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	54.999,00
TOTAL DO CRÉDITO			54.999,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	54.999,00
TOTAL		54.999,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal